



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 183 DE 21 DE AGOSTO DE 1.980

Aarão Edmundo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterada a tabela XI do decreto nº 339 de dezembro de 1.978, que passa a vigorar da seguinte forma:

COD. TIPO	C1	C2	C3	C4	C5
Apartamento	1.932,00	1.707,00	1.214	828	-00
Casa	1.794,00	1.518,00	1.069	777	552
Escritório	1.828,00	1.536,00	1.155	777	-00
Comércio	1.035,00	914,00	673	500	-00
Galpão	-00	-00	465	310	249
Telheiro	-00	-00	673	500	-00
Indústria	-00	1.601,00	1.242	741	-00
Especial	1.603,00	1.603,00	999	646	-00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal, de Rio Grande da Serra, em 21 de agosto de 1.980 - 16º Ano de emancipação Política Administrativa do Município.

Aarão Edmundo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

José Wilson Lucas
Chefe da Sec. da Receita

Publicado no Quadro de Editais na mesma data.